



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à Senhora, **ALICE FRANCISCO**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**  
PT – Vice presidente

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticidade: [gabinete.vilsonjaguarete@aracruz.es.leg.br](http://gabinete.vilsonjaguarete@aracruz.es.leg.br)  
com o identificador 330039003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do vereador Vilson Jagareté

### JUSTIFICATIVA

Alice Francisco, em Tupi Arara Porang, nascida em Vitória-ES, na data de 15/02/1986, filha de Alzira Francisco, neta de Dona Rosa Francisco e Eugênio Francisco raízes desta terra. É mulher Tupinikim e descendente da terra. Faz parte da liderança da Aldeia Tupinikim Pau Brasil e do conselho de mulheres indígenas do Território. Também atua junto à juventude para cultivar as tradições e a cultura do seu povo.

Desde jovem, sempre acreditou na importância de preservar as raízes e transmitir conhecimentos às novas gerações, apesar das diversidades enfrentadas em sua caminhada. Sua trajetória é marcada por um profundo amor pela identidade indígena. Como líder comunitária, busca fortalecer a voz das mulheres indígenas, promovendo espaços de diálogo e empoderamento.

Além de seu trabalho com a juventude, Alice participa de iniciativas que visam proteger o território e promover a sustentabilidade, sempre respeitando a sabedoria ancestral que a guia. Ela acredita que, ao unir forças, é possível criar um futuro melhor, onde a cultura indígena seja valorizada e respeitada.

Com orgulho de sua origem, Alice segue lutando para que a história e os sonhos do seu povo sejam reconhecidos, tanto dentro quanto fora da comunidade.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente proposição na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2024



**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**  
PT – Vice presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do vereador Vilson Jagareté



Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticidade: [www.aracruz.es.leg.br/gabinete/vilsonjagarete@aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br/gabinete/vilsonjagarete@aracruz.es.leg.br)  
com o identificador 330039003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do vereador Vilson Jagareté

11/10/2024, 10:07

SEI/FUNAI - 7551860 - Atestado



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) Sr.(a.) Alice Francisco, portador(a) do CPF nº 125.771.847-94 e Registro Geral nº 2.037.784, reside e domicilia na Aldeia Indígena Pau Brasil, CEP: 29197-670, Aracruz/ES, inserida na Terra Indígena Tupiniquim homologada pelo Decreto s/n publicado no D.O.U nº 213 de 8 de novembro de 2010, seção 1, p.9.

Ressaltamos que este documento não se presta ao reconhecimento étnico, destinando-se exclusivamente para comprovação de residência, conforme legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

**MAICK IURY DE MOURA**

Auxiliar em Indigenismo

Coordenação Técnica Local Aracruz - CTL Aracruz

Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo - CR-MGES

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Maick Iury De Moura, Auxiliar em Indigenismo**, em 11/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7551860** e o código CRC **EB265060**.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em 11/10/2024 14:06

Checksum: **C63521DA9E668F011361888E744AE22AB11930103E960E12378BFC03C012D8E7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.